

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para instituído no Município de Bom Jesus dos Perdões o Cartão Material Escolar.

Justificativa

O Cartão Material Escolar é um insumo aos alunos na educação básica para aquisição do material escolar para as famílias de baixas rendas. O programa tem sido um sucesso em outros municípios que o adotou. Para maior esclarecimento encaminhamos a Vossa Excelência um modelo de projeto de lei contemplando o Programa Cartão Material Escolar.

Sala das Sessões, 1.º de julho de 2015.

Pedro Domigues de Oliveira

Vereador

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro

Presidente